CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

ATA 001 – JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
Objetiva: contratação de empresa especializada para prestar serviços de aluguel de transporte para servir a Câmara municipal de Igaracy-PB.

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e SITE OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL. Às 14:30 horas do dia 28/04/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2023, composta pelos servidores: MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA - Presidente; EVERTON CARLOS DA SILVA - Membro; MARIA RAFAELA DA SILVA DANTAS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a comissão de licitação conclui , acompanhado da assessoria jurídica. Registramos a participação do licitante interessado, o Sr. Luiz Gustavo Leonardo Ferreira – CPF 042.043.484-40, representando a empresa MARIA LIANI LEONARDO-ME, cadastrada no CNPJ Nº 17.690.649/0001-84. A comissão de licitação analisou os credenciamentos e percebeu que o licitante estava credenciado. A presidente da comissão deu continuidade e passou a abrir o envelope nº 01 de Habilitação. Aberto o envelope, verificamos que a empresa MARIA LIANI LEONARDO-ME, apresentou toda documentação em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, por tanto restou declara-la habilitada. Dando continuidade, a comissão de licitação passou a próxima fase, julgamento de propostas de preços. Aberta a envelope nº 02, proposta de preços, a empresa MARIA LIANI LEONARDO-ME, cadastrada no CNPJ Nº 17.690.649/0001-84, apresentou proposta com o valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e valor mensal de R$ 3.000,00 (três Mil reais). Analisada a proposta de preços, a comissão de licitação verificou que estava em conformidade com os termos do edital. A presidente da comissão de licitação concedeu a palavra ao licitante para fazer uso quanto a intensão de recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, sobretudo o *licitante indagou que não havia nada a constar. Não havendo recursos e nenhum* questionamento encerrou-se a ata e declarado vencedor. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

MARIA GLISLÂNDIA TOMAZ FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

EVERTON CARLOS DA SILVA
MEMBRO

MARIA RAFAELA DA SILVA DANTAS
MEMBRO

MARIA LIANI LEONARDO-ME
CNPJ Nº 17.690.649/0001-84
Licitante